



LEI ORDINÁRIA Nº 1686

de 10 de dezembro de 2001

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO FRANCISCANAS ANGELINAS e dá outras providências.

*A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República
Federativa do Brasil APROVA a presente LEI:*

Art. 1º..

*Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO
FRANCISCANAS ANGELINAS e dá outras providências.*

Art. 2º..

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Corumbá/MS, 10 de Dezembro de 2001.

MARCOS DE SOUZA MARTINS Presidente da Câmara

Lei Ordinária Nº 1686/2001 - 10 de dezembro de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em